



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO D'ABADIA
CNPJ nº 01.740.489/0001-09

Decreto nº 502/2017.

Sítio D'abadia/GO, 10 de janeiro de 2017.

**COLOCA A SERVIDORA A DISPOSIÇÃO DA
PREFEITURA DE FORMOSA, ESTADO DE GOIÁS, e dá
outras providências.**

O Prefeito Municipal de Sítio D'abadia, Estado de Goiás no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município e considerando a necessidade e o interesse da administração pública resolve:

DECRETA

Art.: 1º - Coloca a servidora ROSÂNGELA MONTEIRO, nomeada através de concurso público nº 001/2007, na Prefeitura de Sítio D'Abadia, Estado de Goiás, para o cargo de MONITORA DE CRECHE, pelo DECRETO nº 025/2007, datado de 10.10.2007, a disposição inclusive com ÔNUS a Prefeitura Municipal de Formosa, Estado de Goiás, a partir desta data.

Art.: 2º - Fica determinado que sejam promovidas todas as providências legais para o cumprimento deste ato.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogados os atos ou disposições em contrário.

Cumpra-se.

Sítio D'abadia/GO, 10 de janeiro de 2017.


WEBER REIS LACERDA
Prefeito Municipal

Certifico que este ato administrativo foi publicado no mural de costume da Prefeitura Municipal.
Sítio D'abadia/GO, 10/01/2017.


GRIMALDO JOSÉ DA SILVA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS